



## Justificativa para Dispensa de Licitação

**Órgão:** Secretaria Municipal da Fazenda

**Objeto/Serviço:** Serviços de Publicidade Legal

**Empresa fornecedora:** PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 87.124.582/0001-04.

**Valor total do(s) Objeto(s)/serviço:** R\$ 21.490,00.

A presente solicitação tem por finalidade fundamentar a realização de **publicações oficiais pelo Setor de Licitações no Diário Oficial do Estado (DOE), durante o exercício de 2026**, instrumento indispensável para assegurar a eficácia, validade e transparência dos atos administrativos praticados no âmbito dos procedimentos licitatórios e contratações públicas do Município.

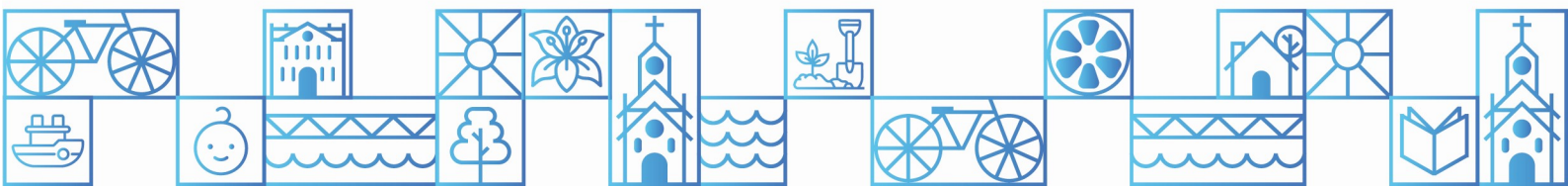
Nos termos da Lei nº 14.133, especialmente no que se refere aos princípios da publicidade, transparência e ampla competitividade, os atos administrativos que envolvem editais, avisos de licitação, resultados, extratos de contratos e demais comunicações oficiais devem ser devidamente divulgados em órgão oficial de imprensa, garantindo sua eficácia externa e regularidade jurídica.

A publicação no Diário Oficial do Estado constitui requisito essencial para conferir validade e conhecimento público aos atos administrativos, ampliando a concorrência, assegurando igualdade de condições aos interessados e permitindo o controle social e institucional dos procedimentos adotados pela Administração Pública.

A não realização das publicações oficiais pode comprometer a legalidade dos certames, gerar nulidades processuais e ocasionar prejuízos administrativos e financeiros ao Município. Dessa forma, a contratação do serviço para o exercício de 2026 revela-se medida indispensável ao regular funcionamento do Setor de Licitações e à continuidade das atividades administrativas.

Destaca-se, ainda, que a publicidade dos atos administrativos é princípio constitucional expresso, sendo instrumento fundamental de governança, transparência e responsabilidade na gestão pública, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, a realização das publicações oficiais no Diário Oficial do Estado durante o exercício de 2026 mostra-se imprescindível para garantir a segurança jurídica dos





atos praticados, a regularidade dos processos licitatórios e a adequada prestação de contas à sociedade, em conformidade com a legislação vigente.

**Documentação Comprobatória:**

- Orçamento apresentado por fornecedor do ramo, acompanhado de justificativa quanto à inviabilidade de obtenção de múltiplas propostas, considerando a especificidade do objeto e/ou a limitação de fornecedores aptos a atender a demanda no prazo necessário.

**Critério de Escolha:**

Diante da apresentação de orçamento único, e após verificação de compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou proposta, por estar o valor dentro dos parâmetros de razoabilidade e atender integralmente às necessidades da Administração.

**Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

**Local e Data:**

São Sebastião do Caí, 20 de FEVEREIRO de 2026.

**GEORGE LUIS SEIBEL**

Secretário Municipal da Fazenda

